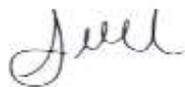


ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e oito minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos do art. 77, §5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes a senhora Vereadora Priscila Costa (virtual) e os senhores Vereadores Carlos Mesquita, Didi Manguiera (virtual), Dr. Vicente (virtual), Jorge Pinheiro (virtual) e Lúcio Bruno. O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Lúcio Bruno, abriu a sexta reunião ordinária híbrida do primeiro período legislativo do ano de dois mil e vinte e quatro. Em seguida, comunicou a inclusão para deliberação extra pauta dos seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 0297/2018, Projeto de Lei n.º 0215/2023, Projeto de Decreto Legislativo n.º 0045/2024, Projeto de Decreto Legislativo n.º 0020/2024 e Projeto de Decreto Legislativo n.º 0119/2023. Logo após, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres favoráveis às proposições a seguir listadas: Projeto de Decreto Legislativo n.º 0022/2024, Projeto de Decreto Legislativo n.º 0036/2024, Indicação n.º 0139/2024, Indicação n.º 1.362/2023, Indicação n.º 0445/2024 e Indicação n.º 1.440/2023, de autoria da Vereadora Professora Adriana Almeida; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0052/2024, de autoria do Vereador Carlos Mesquita; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0018/2024, Projeto de Decreto Legislativo n.º 0043/2024, Projeto de Decreto Legislativo n.º 0137/2023 e Projeto de Lei n.º 0388/2023, de autoria do Vereador Danilo Lopes; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0023/2024, de autoria do Vereador Ronaldo Martins; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0026/2024, de autoria da Vereadora Ana Aracapé; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0025/2024, Projeto de Decreto Legislativo n.º 0020/2024 e Projeto de Lei n.º 0215/2023 (parecer contempla uma emenda de comissão), de autoria do Vereador Iraguassú Filho; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0027/2024, de autoria do Vereador Professor Enilson; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0059/2024 e Projeto de Decreto Legislativo n.º 0119/2023, de autoria do Vereador Gardel Rolim; Indicação n.º 0519/2023, de autoria do Vereador Bruno Mesquita; Indicação n.º 0551/2023, de autoria da Vereadora Priscila Costa; Indicação n.º 1.077/2023, Indicação n.º 1.032/2023 e Indicação n.º 1.031/2023, de autoria do Vereador Emanuel Acrízio; Indicação n.º 1.304/2023 e Indicação n.º 1.303/2023, de autoria do Vereador PP Cell; Indicação n.º 1.024/2023, de autoria da Vereadora Estrela Barros; Projeto de Lei n.º 0425/2023, de autoria do Vereador Gabriel Aguiar; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0045/2024, de autoria do Vereador Paulo Martins; e Projeto de Lei n.º 0297/2018, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro, que foram todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Na sequência, por ser autor ou relator de matérias a serem ainda apreciadas, o Vereador Lúcio Bruno transferiu a presidência para o Vereador Carlos Mesquita, que, dando continuidade aos trabalhos, informou a retirada em definitivo, a pedido do autor, da Emenda 0001, a ser apreciada na presente reunião, ao Projeto de Lei n.º 0489/2021, de autoria do Vereador Adail Júnior. Logo após, apresentou para deliberação os pareceres favoráveis às proposições discriminadas: Emenda 0002 ao Projeto de Lei n.º 0489/2021 (parecer contempla uma subemenda de comissão) e Projeto

de Decreto Legislativo n.º 0092/2022, de autoria do Vereador Adail Júnior; Projeto de Lei n.º 0112/2024 (parecer com voto favorável ao seu seguimento e desfavorável ao seguimento do Projeto de Lei n.º 0371/2023, de autoria do Vereador Ronaldo Martins, a ele apensado), de autoria do Vereador Júlio Brizzi; e Projeto de Lei n.º 0126/2024, Projeto de Lei n.º 0114/2024 e Indicação n.º 0985/2023, de autoria do Vereador Lúcio Bruno, que foram também aprovados por unanimidade de votos. Por fim, o Vereador Lúcio Bruno foi reconduzido à presidência e foram registrados os seguintes encaminhamentos de proposições: à COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA: Indicação n.º 0551/2023 e Indicação n.º 1.077/2023; à COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Indicação n.º 1.362/2023, Indicação n.º 1.304/2023, Indicação n.º 0445/2024, Indicação n.º 1.303/2023 e Emenda 0002 ao Projeto de Lei n.º 0489/2021; à COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL: Indicação n.º 0139/2024, Indicação n.º 0519/2023, Indicação n.º 1.032/2023, Indicação n.º 1.031/2023 e Projeto de Lei n.º 0114/2024; à COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ: Projeto de Lei n.º 0388/2023; à COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE: Indicação n.º 1.024/2023; à COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA: Indicação n.º 1.440/2023; à COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Indicação n.º 0985/2023; à COMISSÃO DE DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE: Projeto de Lei n.º 0112/2024. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e cinquenta e cinco minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 05 de junho de 2024.



---

Presidente